

depositados em conta bancária, com a denominação de Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública. A movimentação da conta, as aplicações financeiras e a emissão dos respectivos cheques caberão ao Defensor Público-Geral.

§ 3º - Os recursos do FADEP, oriundos de honorários advocatícios percebidos por Defensores Públicos do Estado no exercício de atividade judicial, serão recolhidos por meio depósito em conta de titularidade do FADEP, com fluxo por meio do sistema Audora, possibilitando a identificação pelo Departamento Financeiro dos valores recebidos a título de honorários.

§4º - O Defensor Público-Geral poderá delegar a atribuição a que se refere o § 2º.

**Art. 2º** - O artigo 6º, da deliberação CSDP nº 06 de 22 de maio de 2015, passará a vigorar com a seguinte alteração, acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação.

Art. 6º- O supervisor do Departamento Financeiro e/ou contador da Defensoria Pública do Estado do Paraná encaminhará, mensalmente, ao Conselho de Administração do Fundo, os demonstrativos e demais peças técnicas que esse órgão entender necessários à relevação contábil, ao controle do uso desses recursos e à inclusão na prestação de contas exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único - A estimativa das receitas e respectivos planos de aplicação serão encaminhados pelo Coordenador de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

#### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

85957/2019

#### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 067, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

*Designa Extraordinariamente Defensor Público a pedido*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º**. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Luis Gustavo Fagundes Purgato, de 28 a 30/08/2019, para atuar nas causas que tramitam perante a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSOLINI DE MACEDO**  
 Segundo Subdefensor Público-Geral

85851/2019

#### RESOLUÇÃO DPG N° 241, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*Nomeia aprovados do II Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Defensoria Pública.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

**CONSIDERANDO** os procedimentos administrativos 15.989.201-8 e 15.396.622-2 que tratam da nomeação dos aprovados no II Concurso Público para Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDP nº 06/2019, que indicou a recomposição das funções do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Complementar Estadual nº 212, de 21 de novembro de 2018, a partir da qual o ato de nomeação para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passa a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

#### RESOLVE

**Art. 1º**. Nomear, segundo a ordem de classificação, 22 (vinte e dois) candidatos aprovados dentro do número de vagas e aptos em todas as etapas do II Concurso para o Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme anexo.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

#### ANEXO

Cargo: Agente Profissional / Função: Administrador – Classificação Geral
--

Cargo: Agente Profissional / Função: Administrador – Classificação Geral
CAMILA FRANCESCHETTI RODRIGUES WEINGRABER
ALEXANDRE SCHEMBERG
JEFERSON LUIZ WANDERLEY
FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA

Cargo: Agente Profissional / Função: Administrador – Cotas Raciais
--

Cargo: Agente Profissional / Função: Administrador – Cotas Raciais
NELSON CAVALARO JUNIOR

Cargo: Agente Profissional / Função: Informática – Classificação Geral
--

Cargo: Agente Profissional / Função: Informática – Classificação Geral
RENAN KUSTER DE AZEVEDO
DANIELI DYBA AMORIM
SEAN CARLISTO DE ALVARENGA
SÉRGIO MERLIN BAU JUNIOR
FLÁVIO PERELLES
SARAH GOMES SAKAMOTO

Cargo: Agente Profissional / Função: Contador – Classificação Geral
---

Cargo: Agente Profissional / Função: Contador – Classificação Geral
BRUNO RODRIGUES COSTA
SOLANGE PEREIRA BITENCOURT
VANIA NOBREGA ANANIAS

Cargo: Agente Profissional / Função: Engenheiro – Classificação Geral
---

Cargo: Agente Profissional / Função: Engenheiro – Classificação Geral
ROSSANA APARECIDA LIBERATO

Cargo: Assistente Técnico / Função: Técnico em Informática – Classificação Geral
--

Cargo: Assistente Técnico / Função: Técnico em Informática – Classificação Geral
EDUARDO LUIZ BLEY
DIOGO MARTINS GOMES
JOÃO MARIO COSTA KIELTYKA
DAYSON RUAN LEMES MAGALHÃES
RAY MAURICIO HILDEBRANT
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA
TIAGO MUHLBAUER

85383/2019